



29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL

CATEGORIA ADULTO (Federados)
CATEGORIA SUB 16 (nascidos a partir de 1998)
CATEGORIA SUB 18 (nascidos a partir de 1996)
CATEGORIA FEMININO

Este Regulamento é o conjunto das obrigações que regem o 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL nas categorias Adulto Federados, Feminino e Sub 18 e Sub 16, o qual não tem qualquer vínculo com entidades diretivas do desporto estadual e nacional, e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

São conhecedores do Regulamento do 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL, todas as pessoas físicas que participam das disputas, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo seu não cumprimento deles possam emanar.

O 29º TORNEIO DE VERÃO DE INDAIAL, será promovido e organizado pela Fundação Municipal de Esporte de Indaial e Prefeitura Municipal de Indaial, e seguirá as normas conhecidas e aplicadas pela FIFA e adotadas pela CBFS, salvo itens deste regulamento, responsabilizar-se-ão por:

1. Tomar as providências de ordem técnica necessária à organização da competição;
2. Elaborar as tabelas da competição;
3. Determinar data, hora e local de realização das partidas;
4. A elaboração das tabelas levará em consideração o interesse de transmissão das emissoras de radio e televisão;
5. A organização será responsável por analisar e julgar qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento ou qualquer dúvida que venha a surgir com o decorrer da competição.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar 29º TORNEIO DE VERÃO DE INDAIAL, equipes legalmente inscritas até o prazo estabelecido pela organização, havendo preferência de inscrição para as equipes participantes do ano 2013.

§ 1º - Para a realização da competição em uma categoria específica, é necessário a participação de no mínimo 06 equipes.

§ 2º - Toda a equipe inscrita na CATEGORIA ADULTO FEDERADOS participante do 29º TORNEIO DE VERÃO poderá inscrever:

- I. 06 (seis) ATLETAS FEDERADOS.
- II. Atletas federados na modalidade de futsal nascidos a partir de 1994 não serão considerados federados para a Categoria Adulto.

- III. Será considerado Atleta Federado, o atleta que foi inscrito, disputou ou participou de qualquer evento promovido por qualquer Federação do Brasil e/ou exterior, no ano de 2013, na modalidade de Futsal.
- IV. Os atletas federados, caso houver, deverão ser identificados na ficha de inscrição de cada equipe. (CATEGORIA ADULTO FEDERADO).
- V. Fica restrita a participação do atleta, durante o torneio, somente a uma equipe.
- VI. A ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia 06/12/2013 impreterivelmente, com no mínimo de 05 (cinco) atletas inscritos, até às 17:00hrs na sede da FME (Rua Olímpia nº 41 – Centro - CEP 89130-000 – Indaial / SC.)
- VII. Cada equipe poderá inscrever seus atletas até completarem o número máximo de 15 (quinze) inscritos, até o dia do primeiro jogo da segunda fase da sua equipe. Será permitida a assinatura do atleta até antes de seu primeiro jogo, porém, deverá apresentar Documento Oficial com foto à mesa

§ 3º - NA CATEGORIA SUB 16, somente poderão ser inscritos atletas nascidos até 1998, e que completarem 16 anos ou menos no ano de 2014, podendo ainda inscrever atleta federado, se houver.

§ 4º - NA CATEGORIA SUB 18, somente poderão ser inscrito atletas que nasceram a partir de 1996 e que completarem 18 anos ou menos no ano de 2014, podendo inscrever atleta federado se houver.

§ 5º – NA CATEGORIA FEMININO, somente poderão participar três atletas federadas por equipe, sendo que atletas nascidas a partir de 1996 não são consideradas federadas. A idade mínima para a participação nesta categoria será de 14 anos (nascidas até o ano de 2000).

§ 6º - O Atleta somente poderá participar de uma categoria.

Art. 2º – O Congresso Técnico será realizado no dia 11/12/2013 (quarta-feira), às 19:30horas na Câmara de Vereadores de Indaial (Rua Prefeito Frederico Hardt, 148 - Centro) . A participação é aberta a todos os interessados, sendo de suma importância a presença de pelo menos um integrante de cada equipe apto a votar em nome de sua equipe.

Art. 3º - As equipes disputantes e homologadas pela FME, deverão fazer a entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO até a data previamente determinada:

Até 06 de Dezembro de 2013– 17:00 hs.	ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
Dia 11 de Dezembro de 2013 – 19:30 hs.	CONGRESSO TÉCNICO
Dia 10 de Janeiro de 2014 – 19:30 hs.	INICIO DO EVENTO

Art. 4º – Será cobrado uma taxa de inscrição para cada equipe participante.

R\$. 1.000,00 (Mil reais) por equipe	Categoria Adulta Federado.
R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por equipe	Categoria SUB 16
R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por equipe	Categoria Feminino
R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por equipe	Categoria SUB 18

Parágrafo Único – A Fotocópia do DAM, Quitado, da Taxa de Inscrição deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 11/12/2013.

Art. 5º - A equipe participante poderá inscrever até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Os Dirigentes, o Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista deverão ser obrigatoriamente maiores de 18 anos.

§ 2º - O Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito à FME, organizadora do 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 6º - O atleta deverá ser inscrito somente por uma equipe, devendo optar por uma categoria para disputar o 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL.

§ 1º O atleta que se inscrever por duas ou mais equipes, terá sua inscrição homologada no momento em que atuar na sua primeira partida e, a equipe prejudicada poderá substituí-lo, desde que obedeça o prazo previsto conforme art. 1 §2 inciso VII

§ 2º Após a entrega da ficha de inscrição à FME, só poderão ser alterados os nomes constantes na mesma, em caso de: A) Falecimento comprovados com Atestado de Óbito; B) ou no caso do Parágrafo anterior.

§ 3º - O Atleta inscrito por uma equipe não poderá estar registrado como Técnico ou Dirigente de sua equipe ou de outra equipe participante do 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL - da mesma Categoria; somente se for Atleta, Dirigente, Técnico, Auxiliar Técnico ou Massagista em equipe de categoria diferente.

Art. 7º - A equipe constante do LADO ESQUERDO DA TABELA DE JOGOS é considerada mandante do jogo.

Art. 8º - No caso de coincidência nas cores do UNIFORME, a equipe mandante do jogo é responsável pela troca do mesmo.

§ 1º - O Árbitro dará condição de jogo ou não, quanto à coincidência de uniformes.

§ 2º - É de competência exclusiva de o Árbitro considerar se as equipes estão devidamente uniformizadas.

§ 3º - É obrigatório o uso de:

- I. Caneleiras em todas as categorias;
- II. Uso obrigatório de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas;
- III. Uso obrigatório da Braçadeira de Capitão das equipes participantes do evento.

§ 4º - Caso o Árbitro considere uma equipe sem condições de jogo, deverá impedir a sua participação, dando-lhe 10 (dez) minutos para se apresentar devidamente uniformizada.

Art. 09º - O equipamento dos atletas será o que está previsto na Regra 4 da CBFS.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica da equipe participante do evento poderá permanecer no banco com bermuda, camisa, tênis ou sapato fechado, mas não será permitida a sua permanência com regata, chinelo, sandália, ou uniforme que possa confundir com o dos atletas.

Art. 10º - Às costas das respectivas camisas, preferencialmente, deverão ter numeração de 01(um) a 20 (vinte), não sendo permitida a repetição de números na mesma equipe e não será permitido numeração feita com fita crepe, esparadrapo ou similar, nem mesmo camisa cortada, aparecendo o número embaixo, de outra camisa, assim que o árbitro identificar a infração será exigido a substituição do atleta.

§ 1º - É igualmente obrigatória a diferenciação da cor do número para a cor da camisa.

§ 2º - Não será permitido nome de pessoa física visando interesse pessoal, somente nome do atleta ou apelido, mais o nome da equipe ou empresa patrocinadora.

§ 3º - As camisas poderão ter patrocinadores diferentes, estampados no uniforme, desde que não comprometa a visualização da cor predominante.

§ 4º - Cada equipe terá direito de utilizar no máximo 03 (três) nomes diferentes de patrocinadores para a utilização no nome da equipe. Após o congresso técnico, não será permitido a mudança de nomes de equipes, pois afetará a conclusão e divulgação da tabela de jogos.

Art. 11º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante o seu transcorrer somente poderão permanecer no máximo 10 (dez) atletas reservas, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais. 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Será permitida a complementação do banco de reservas com atletas e comissão técnica em qualquer momento da partida, porém, o mesmo deverá constar na súmula com o nome e número, e com a necessidade de apresentação de documento oficial com foto, antes de adentrar a quadra.

§ 2º - Somente será aceito para que o atleta possa jogar um DOCUMENTO OFICIAL com foto.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 12º - O 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - – Categoria Adulto Federados, Categoria SUB 16, Categoria SUB 18 e Categoria Feminino, será realizado de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 13º – Para a contagem de pontos será adotado os seguintes critérios:

VITÓRIA	03 (três) Pontos
EMPATE	01 (um) Ponto
DERROTA	00 (zero) Ponto

Art. 14º - Ocorrendo empate em numero de pontos na fase de classificação (1º Fase), empregar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

§ 1º - Entre 02 (Duas) Equipes

- a) Confronto direto da fase;
- b) Maior número de vitórias em todas as partidas;
- c) Maior saldo de gols em todas as partidas;
- d) Maior número de gols marcados em todas as partidas;
- e) Menor número de gols sofridos em todas as partidas;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Se ainda persistir o empate será realizado sorteio.

§ 2º –Entre 03 ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias em todas as partidas;
- b) Maior saldo de gols em todas as partidas;

- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas;
- d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Se ainda persistir o empate será realizado sorteio.

Art. 15º Ocorrendo empate em numero de pontos entre as equipes na 2º e 3º fases; (para classificar quais equipes terão vantagem nos confrontos), empregar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de vitórias em todas as partidas;
- c) Maior saldo de gols em todas as partidas;
- d) Maior número de gols marcados em todas as partidas;
- e) Menor número de gols sofridos em todas as partidas;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Se ainda persistir o empate será realizado sorteio.

Art. 16º - A Categoria Adulto Federados, será disputada por 12 equipes, e será dividida em Quatro fases, 1º fase (classificatória), 2º fase (quartas de final), 3º fase (semifinal), 4º fase (final);

16.1.1 - A primeira fase (classificação) será dividida em 2 grupos denominados "A" e "B", contendo seis equipes cada, onde todos se enfrentam dentro dos grupos; Classificando, para a segunda fase - quartas de final, obrigatoriamente, as Quatro primeiras equipes de cada grupo, ficando os confrontos definidos conforme tabela a seguir:

- 1º Colocado grupo A X 4º Colocado grupo B
- 1º Colocado grupo B X 4º Colocado grupo A
- 2º Colocado grupo A X 3º Colocado grupo B
- 2º Colocado grupo B X 3º Colocado grupo A

16.1.2 - A Segunda Fase, que compreendem, Quartas de Finais, (conforme tabela acima), darão a equipe vencedora do confronto, o direito de avançar para a 3º fase - semifinal; no caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: Será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados, as equipes deverão permanecer dentro da quadra. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificado para a 3º Fase Semifinal a equipe com o melhor Índice Técnico, (de melhor campanha com o maior numero de pontos obtidos em toda a competição), conforme art. 15; excluindo a possibilidade de cobranças penais neste confronto.

Será definido conforme tabela a seguir:

- 1º Colocado I.T X 4º Colocado I.T.
- 2º Colocado I.T. X 3º Colocado I.T.

16.1.3 - A Terceira Fase, que compreendem, Semifinais (conforme tabela acima), darão a equipe vencedora do confronto o direito de avançar para a 4º fase - final; no caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: Será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados, as equipes deverão permanecer dentro da quadra. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificado para a 4º Fase – final, a equipe com o melhor Índice Técnico, (de melhor campanha com o maior numero de pontos em toda a competição), conforme art. 15; excluindo a possibilidade de cobranças penais neste confronto.

16.1.4 - A quarta fases, que compreendem Final, darão a equipe vencedora do confronto o Título de Campeão do 29º Torneio de Verão de Futsal, as disputas de 3º e 4º e 1º e 2º colocados, serão realizadas em partida única, havendo empate será disputado um período suplementar de 10min. divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, se executarão tiros livres diretos da marca penal, conforme regras oficial do futsal para determinar o ganhador. Neste confronto desconsideram os resultados obtidos durante a competição, jogando as duas equipes disputantes por uma vitória simples para sagrar-se vencedora.

§ 1º - Para a classificação de equipes melhores colocadas, vale a pontuação de toda a competição (I.T. Índice Técnico), inclusive os jogos realizados na segunda e terceira fase (Quartas e semifinal respectivamente), podendo, portanto durante o transcorrer da competição, sofrer alteração na classificação das equipes em relação a quem tem a melhor (I.T.) e consequente vantagem nos confrontos.

§ 2º - Para efeito de todas as estatísticas, em todas as fases, quando se fizer necessária a disputa de um período suplementar para o desempate, todos os tentos, as faltas e os cartões ocorridos durante o mesmo serão somados aos do tempo normal de jogo.

§ 3º - Quando da disputa de período suplementar ou execução de tiros livres diretos a gol da marca penal, para o desempate de classificação em qualquer fase, não serão atribuídos pontos a nenhuma das equipes além dos pontos referentes ao resultado do tempo normal de jogo.

Art. 18º Tempo de jogo será de:

§ 1º CATEGORIA ADULTO FEDERADOS: 02 tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados em todas as fases.

§ 2º CATEGORIA SUB 16: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

§ 3º CATEGORIA FEMININO: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

§ 4º CATEGORIA SUB 18: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

§ 5º Nos jogos finais das Categorias SUB 16, Feminino e SUB 18 o tempo de jogo adotado será de 20 (vinte) minutos cronometrados. Em caso de empate, segue conforme *art.16º*.

Art. 19º - Em caso de "WO", a equipe adversaria será declarada vencedora pelo placar de 1 x 0 e terá os três pontos creditados a seu favor. A equipe infratora sofrerá uma multa de R\$ 500,00 reais, devendo este valor ser recolhido antes do seu jogo subsequente, em caso de reincidência de WO, ou de não pagamento da multa, a equipe será excluída da competição e terá todos os seus resultados na competição nulos, ficando ainda atletas e dirigentes sujeitos a julgamento da Junta Justiça Desportiva conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 20º – Os ritos processuais bem como as penalidades previstas no 29º Torneio de Verão de Futsal de Indaial – serão submetidas a Junta de Justiça Desportiva (JJD), incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo seu funcionamento

obedecer às normas estabelecidas no vigente Código Catarinense de Justiça Desportiva – CCJD e o que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (WO); a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

Art. 21º – A Junta de Justiça Desportiva - JJD do 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL é composto pelos seguintes membros: Presidente: Dr. Marcos Rosa. Procuradores: Alexandre Krieger, Jean Zonta e Francisco Nunes. Auditores: Altair Simão, Mario Spagnol.

Art. 22º - Sujeita-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar da partida subsequente os Atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista que, no mesmo Torneio receber:

- I. 01 (um) Cartão Vermelho (Expulsão) ou
- II. 03 (três) Cartões Amarelos (Advertência).

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pelo Conselho de Julgamento.

Art. 23º - A contagem dos cartões (Amarelos e Vermelhos), é acumulativa até o último jogo da primeira fase. Para a fase seguinte, (quarta de finais), não são levados em consideração os cartões punitivos recebidos na fase anterior, exceto em caso de suspensão automática, (3º cartão amarelo ou cartão vermelho), em que o jogador deverá cumprir suspensão na fase seguinte.

Parágrafo Único – A soma de cartões recebidos independente de comunicação oficial da F.M.E. de Indaial será de responsabilidade de cada equipe.

Art. 24º - A soma de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida do Torneio.

Parágrafo Único – Se o mesmo atleta em determinado momento do Torneio, simultaneamente acumular 03 (três) cartões amarelos, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (uma) partida, e se, coincidentemente, nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos, vier a receber 01 (um) cartão vermelho, deverá obrigatoriamente cumprir suspensão automática de 02 (duas) partidas, sendo uma partida de suspensão pelo recebimento do terceiro cartão amarelo e uma partida de suspensão pelo recebimento do cartão vermelho.

Art. 25º A irregularidade configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- I. Inexistência de inscrição do atleta para a disputa do Torneio;
- II. Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelos e/ou vermelhos;
- III. Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidades administrativas previstas no Regulamento do Torneio ou aplicação em função de Julgamento;
- IV. Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das Regras Oficiais do FUTSAL, ou deste Regulamento;
- V. Inscrições de atletas federados, superior ao permitido pelo Regulamento, conforme Artigo 1º § 2, relacionado em súmula.

Art. 26º - A expulsão do atleta, Dirigente, técnico, auxiliar técnico e massagista irão sujeita-los as penalidades previstas no Código Catarinense de Justiça Desportiva (CBJD) conforme análise da Junta de Justiça Desportiva (JJD)

Art. 27º - Caberá a Junta de Justiça Desportiva, fazer a citação do atleta ou dirigente da equipe infratora, no prazo de até 24 horas, *exceto se o evento ocorrer no final de semana, nesta situação será realizado no primeiro dia útil*, dando a oportunidade para que o infrator venha aos autos, para se defender.

§ 1º – *O prazo previsto para defesa, conforme caput anterior começa a fluir da hora consignada no mandato expedido pelo funcionário da Fundação Municipal de Esporte, responsável pela entrega da Citação;*

§ 2º - *O prazo para a citação do atleta ou dirigente da equipe infratora, a partir da segunda fase, será reduzido pela metade (12 horas), exceto se o evento ocorrer no final de semana, nesta situação será realizado no primeiro dia útil*, dando a oportunidade para que o infrator, venha aos autos para se defender.

Art. 28º - Compete a FME de Indaial, zelar e fiscalizar a parte disciplinar dos participantes e do público do 29º Torneio de Verão de Futsal de Indaial, nas dependências do Ginásio de Esportes, podendo para tanto solicitar o auxílio de força policial.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA OU RESULTADOS DE PARTIDA

Art. 29º - O pedido de impugnação de partida ou de seu resultado deve ser dirigido em uma PETIÇÃO, diretamente a FME, em 02 (duas) vias, e só poderá ser assinada pelo Dirigente da Equipe, Clube ou Associação.

§ 1º - São partes legítimas para promovê-lo, as Equipes, Clubes ou Associações que disputarem a partida e os que tenham imediato e comprovado interesse no seu resultado.

§ 2º - A petição inicial será liminarmente indeferida pela FME, se manifestamente inepta a legitimidade da parte ou se vier desacompanhada da TAXA NO VALOR DE R\$. 500,00 (Quinhentos Reais), será devolvido 100% (cem por cento) do valor recolhido à parte requerente se procedente a impugnação, e em caso de improcedência, o valor não será devolvido.

§ 3º - A impugnação deverá ser apresentada à FME, até às 10:00 horas do dia seguinte a partida ou no primeiro dia útil.

§ 4º - O processo será julgado na primeira sessão ordinária que se seguir a designação do Presidente da Comissão Julgadora, ou se necessário em sessão extraordinária.

§ 5º - A denúncia e a queixa conterão a descrição sumária da infração, o nome do infrator e da Equipe, Clube ou Associação a que pertencer, a infração praticada e as provas.

Art. 30º - A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos, será fixada na Sala da Secretaria da FME, e ainda divulgada pelas Rádios locais.

DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - Às equipes participantes do 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL – Categoria Adulto Federados, Categoria Sub 16, Categoria Feminino e Categoria Sub 18, ficam instituídos Troféus, Medalhas e premiação em dinheiro, podendo este ser depositado em conta ou entrega de cheque nominal à empresa, instituição ou associação das equipes vencedoras, em cada categoria.

§ 1º – A premiação abaixo relacionada terá retenção de imposto de renda conforme RIR/99 , alíquota prevista de 30%.

I. CATEGORIA ADULTA – FEDERADOS

			Valor Bruto	Valor Líquido
Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 14.285,72	R\$ 10.000,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 7.142,86	R\$ 5.000,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.857,15	R\$ 2.000,00
Equipe 4ª Colocada	--	--	R\$. 1.428,58	R\$ 1.000,00
Artilheiro	01 Troféu	--	--	--
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	--	--	--

II. CATEGORIA SUB 16

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.142,86	R\$ 1.500,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 1.142,86	R\$ 800,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 571,43	R\$ 400,00
Equipe 4ª Colocada	--	--	--	--
Artilheiro	01 Troféu	--	--	--
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	--	--	--

III. CATEGORIA SUB 18

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.142,86	R\$ 1.500,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 1.142,86	R\$ 800,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 571,43	R\$ 400,00
Equipe 4ª Colocada	--	--	--	--
Artilheiro	01 Troféu	--	--	--
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	--	--	--

IV. CATEGORIA FEMININO

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.142,86	R\$ 1.500,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 1.142,86	R\$ 800,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$ 571,43	R\$ 400,00
Equipe 4ª Colocada	--	--	--	--
Artilheiro	01 Troféu	--	--	--
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	--	--	--

Total da Premiação em dinheiro: R\$ 37.285,76

Art. 32º – A Fundação Municipal de Espotes reservará a cada equipe participante do 29º Torneio de Verão categoria Adulto Federados, cotas de ingressos, que poderão ser comprados, antecipadamente, junto a este órgão, desde que solicitados, com 24hs de antecedência ao seu jogo requerido. Fica determinado que as equipes CACHORRÕES/

Sede: Rua Olímpia nº 41 – Centro – CEP 89130-000 – Indaial / SC.

Fone: (47) 3333-3337 – Site: www.torneiodeverao.net

e-mail: esporte@indaial.sc.gov.br

GRAFICA 3 DE MAIO/ BENVETEX, LOES/ HSL FERRAGENS, APF POMERODE, FPL/ FERCICAL, terão direito a 150 ingressos para a primeira fase, 200 ingressos para a segunda e terceira fases e 250 ingressos para a quarta fase, do 29º Torneio de Verão, as demais equipes terão direito a 50% desta cota, respectivamente, em cada fase em disputa.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 33º - CATEGORIA SUB 16:

Parágrafo Único - A Categoria SUB 16 será disputado pelo Sistema que melhor se adaptar ao Torneio, conforme resolução em congresso técnico.

Art. 34º - CATEGORIA SUB 18:

Parágrafo Único - A Categoria SUB 18 será disputado por pelo Sistema que melhor se adaptar ao Torneio, conforme resolução em congresso técnico.

ART. 35º – CATEGORIA FEMININO:

Parágrafo Único – A Categoria Feminino será disputado por pelo Sistema que melhor se adaptar ao Torneio, conforme resolução em congresso técnico.

Art. 36º - CATEGORIA ADULTO FEDERADOS:

A Categoria Adulto Federados, será disputada por 12 equipes, e será dividida em Quatro fases, 1º fase (classificatória), 2º fase (quartas de final), 3º fase (semifinal), 4º fase (final); Conforme art. 16

DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Art. 37º - O 29º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL – Categoria Adulta Federados, Categoria Sub 16, Categoria Feminino e Categoria Sub 18, terão seu início no dia 10 de Janeiro de 2014 (ABERTURA), iniciando com o Cerimonial de Abertura, e após jogos da Categoria Adulto Federados.

Art. 38º - As equipes participantes do evento NÃO serão obrigadas a participar da Solenidade de Abertura.

Data de Abertura: 10 de Janeiro de 2014 (Sexta-Feira).

Horário: Início previsto para as 19:30 horas.

Local: Ginásio de Esportes “Sérgio Luiz Petters”

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Municipal de Esportes de Indaial, órgão promotor do 29º Torneio de Verão de Futsal de Indaial.

Fundação Municipal de Esportes de Indaial